

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 6892

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	92	00	275	2.000,00
02	09	03	80	244	2037	2298	3	3	90	39	00	509	24.000,00
02	17	01	15	451	0026	2229	4	4	90	51	00	911	1.000,00
												Total:	27.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							I	Na	ture	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	3	90	39	00	272	2.000,00
02	09	03	80	244	2037	2298	3	3	3	90	36	00	508	24.000,00
02	17	01	15	451	0026	2229	4	4	4	90	52	00	912	1.000,00
													Total:	27 000 00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Fevereiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo